

INDICAÇÃO Nº 97/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, promova a criação de um **Centro Municipal de Apoio e Proteção Animal**. Para atender as políticas públicas voltadas à causa animal, contemplando o recebimento de denúncias de maus-tratos, socorro a animais feridos, atendimento veterinário básico e campanhas de castração.

Justificativa

A criação de um Centro Municipal de Apoio e Proteção Animal permitirá a implementação de políticas públicas efetivas voltadas à causa animal, contemplando, dentre outras ações:

Recebimento e encaminhamento de denúncias de maus-tratos, garantindo a apuração adequada e a aplicação das medidas cabíveis;

Atendimento emergencial a animais vítimas de atropelamento, abandono ou outras situações de risco;

Prestação de serviços veterinários básicos, assegurando cuidados essenciais à saúde animal;

Realização de campanhas permanentes de castração, visando o controle populacional e a redução do número de animais em situação de rua;

Desenvolvimento de ações educativas voltadas à guarda responsável e à conscientização da população.

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 05 de maio de 2026.

Ederson Eleonardo Duque de Souza
Vereador